



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.859

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando:

o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996;

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005904/2016-94

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Colégio Eleitoral Especial que será constituído pelos membros deste Conselho Universitário, com a finalidade de organizar as listas tríplexes de Reitor e de Vice-Reitor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI nº 1.435.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**